



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos vereadores e servidora desta casa de Leis: Jennifer Servernini Fernanes Oliveira, Sabrina Bubach astori, Luciano Costa Loyola, Rosana Souza Silva Pinheiro, Marcelo Rosa, Thiago Magno de Almeida Silva e Vinícius Lino Nascimento.

**1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)**

<u>Setor Requisitante:</u> <b>DIRETORIA GERAL</b>	<u>Responsável pela Solicitação:</u> <b>LUCIANE NUNES DE SOUZA</b>	<u>Cargo/Função</u> <b>DIRETORA</b>
<u>Matrícula:</u> 34147	<u>e-mail:</u> diretoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone:</u> 27 3361-1730

**2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Inscrição dos vereadores e servidora desta casa de Leis: Jennyfer Severnini Fernandes Oliveira, Sabrina Bubach astori, Luciano Costa Loyola, Rosana Souza Silva Pinheiro, Marcelo Rosa, Thiago Magno de Almeida Silva e Vinícius Lino Nascimento, para participação no **LegisATIVO SP 2025 – Edição São Paulo**, o maior e mais completo treinamento do Brasil voltado exclusivamente para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais.

**3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A participação dos vereadores e servidora no **LegisATIVO SP 2025** proporcionará capacitação e aprimoramento profissional, contribuindo significativamente para a eficiência e qualidade da atuação no âmbito legislativo municipal.

O evento reúne grandes autoridades nacionais em assuntos legislativos, oferecendo workshops práticos, palestras de alto impacto e debates interativos. Trata-se da formação mais completa do Brasil para o Legislativo Municipal, já tendo capacitado mais de **30 mil agentes públicos** em mais de **500 municípios**.

Dessa forma, a contratação é plenamente adequada ao interesse público, assegurando melhor preparo técnico e político para o exercício do mandato, em consonância com os princípios da eficiência e da transparência na gestão pública.

**4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

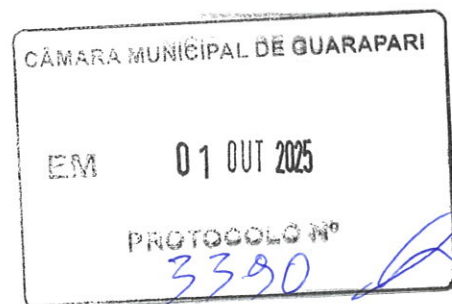
Inscrição no curso para 7 participantes.

**5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

21 a 24 de outubro de 2025.

**6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

ALTA – Urgência na Contratação.



Guarapari/ES, 01 de outubro de 2025

  
**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
DIRETORA GERAL